



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ATA DE REUNIÃO

Reunião Extraordinária do Departamento de Educação e Colegiado do Curso de Pedagogia

No dia **11/04/23**, reuniram-se remotamente o Conselho do Departamento de Educação para deliberar a pauta conjunta com a Coordenação do Curso de Pedagogia. Os membros foram convocados para tomar ciência, debater e deliberar as questões formalizadas e subscrevem a presente ata. A reunião foi presidida pela Profa. Marian Ávila de Lima Dias, Chefe do Departamento de Educação e Profa. Edna Martins, Coordenadora do Curso de Pedagogia. A reunião iniciou na segunda chamada às 9h30.

Pauta única: Fluxo para indicação de supervisor de estágio não obrigatório - A Profa. Marian informou que enviou ao Colegiado, no dia 07 de abril, a minuta que estabelece um fluxo para a efetivação dos estágios remunerados não obrigatório. Disse que, apesar dos envios de acordo por e-mail, consideraram importante discutir a questão de forma mais aprofundada, e se for o caso, sugerimos alguma alteração. Destacou que atualmente a vice-direção acadêmica tem assinado esses contratos, e que não é o procedimento mais adequado. A Profa. Edna disse que esta é uma demanda que veio da Direção Acadêmica e chamou a atenção para as demandas que implicam o acordo da minuta. A discente Flávia falou sobre as dificuldades que os alunos enfrentam com os estágios remunerados. Exemplificou com seu caso com o CIEE que ficou mais de um mês tentando conseguir o contrato por dificuldade em obter informações sobre os procedimentos. Apontou também dificuldade com o atendimento no Setor de estágio do campus. Ressaltou a falta de orientação sobre os processos contratuais, sobre a supervisão de estágio. O Prof. Fernando disse que algumas questões estão fora da organização da universidade, e que a universidade trabalha com muitas empresas que possuem regras diferentes. Destacou a importância da figura do supervisor de estágio para esclarecer os estudantes e tentar orientar sobre os caminhos menos tortuosos para que o estágio se efetive em menos tempo. A Profa. Marian sugeriu marcar uma reunião informativa com Setor de Estágio para esclarecer as dúvidas de procedimentos. **Após esclarecimentos e sugestões foi aprovado: 1 - Solicitar Inclusão na minuta dos estágios remunerados não obrigatórios mais 1 "considerando": que as determinações sobre os estágios não obrigatórios permanecem as mesmas, assegurando o fluxo das atribuições e responsabilidades instituições sobre o tema. 2 - Critério para indicação de supervisor de estágio não obrigatório: Será aberto consulta aos membros do Colegiado do Curso e caso não haja candidatos interessados, a Comissão de Curso indicará um titular e um suplente entre seus membros, não podendo o Coordenador/ra acumular o cargo, e comunicara a chefia de Departamento.** A Profa. Rosário manifestou interesse em entrar na Comissão de Curso em substituição a Profa. Mariângela Graciano e em ser indicada como professora supervisora de estágio não obrigatório. O ponto será tratado como pauta na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Simone de Oliveira Souza, lavei a presente ata, e, após aprovada, será assinada por todos os presentes.

Ausências justificadas: Adriana Regina Braga, Carlos Eduardo Sampaio Burgos Dias, Cleber Santos Vieira, Mariângela Graciano, Jerusa Vilhena, Maria de Fátima Carvalho, Wagner Rodrigues Valente, Umberto de Andrade Pinto, Claudia Panizzolo, Isabel Melero Bello, Regina Cândida Ellero Gualtieri, Magali Aparecida Silvestre, Marieta Gouvêa de Oliveira Penna, Luiz Carlos Novaes, Márcia Cristina Romero Lopes, Vanessa Moretti.

Ausentes: Emerson Izidoro dos Santos e Daniel Revah.

Presentes:

Adalberto dos Santos Souza
Betânia Libânio Dantas de Araújo
Celia Regina Batista Serrao
Claudia Barcelos de Moura Abreu
Cláudia Lemos Vóvio
Daniela Finco
Edna Martins
Ellen de Lima Souza
Erica Aparecida Garrutti
Fernando Rodrigues de Oliveira
João do Prado Ferraz de Carvalho
Jorge Luiz Barcellos da Silva
Lucila Maria Pesce de Oliveira
Márcia Aparecida Jacomini
Marcos Cezar de Freitas
Maria Angélica Pedra Minhoto
Maria Cecília Sanches
Marian Ávila de Lima Dias
Marina Pereira de Almeida Mello

Renata Marcílio Cândido

Rosário Silvana Genta Lugli

Vera Lucia Gomes Jardim

Representação discente:

Flavia Pinheiro

Secretária:

Simone de Oliveira Souza



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Oliveira Souza, Secretária Executiva**, em 11/05/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Betania Libanio Dantas de Araujo, Docente**, em 11/05/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Gonzaga Lima Souza, Docente**, em 11/05/2023, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cezar de Freitas, Docente**, em 11/05/2023, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto dos Santos Souza, Docente**, em 11/05/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucila Maria Pesce de Oliveira, Docente**, em 11/05/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marian Avila de Lima e Dias, Docente**, em 11/05/2023, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Jacomini, Docente**, em 12/05/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Pedra Minhoto, Docente**, em 12/05/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosario Silvana Genta Lugli, Docente**, em 12/05/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Marcilio Candido, Docente**, em 12/05/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues de Oliveira, Docente**, em 15/05/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Martins, Docente**, em 18/05/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Romero Lopes, Docente**, em 10/08/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Barcelos de Moura Abreu, Docente**, em 10/08/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Aparecida Garrutti, Docente**, em 14/08/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Revah, Docente**, em 17/08/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao do Prado Ferraz de Carvalho, Docente**, em 26/08/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Finco, Docente**, em 05/09/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Gomes Jardim, Docente**, em 05/09/2023, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Lemos Vovio, Docente**, em 06/09/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Batista Serrao, Docente**, em 11/09/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Barcellos da Silva, Docente**, em 11/10/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PINHEIRO DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 13/10/2024, às 23:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Pereira de Almeida Mello, Docente**, em 17/10/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1583523** e o código CRC **AAE19DFE**.